



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2026FMEDI

Data da Homologação: 12/02/2026

OBJETO: Aquisição de Equipamento Sonoro para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Souto Soares/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATADO: L DE SOUZA NETO inscrita no CNPJ sob o nº 12.374.261/0001-50, com sede à Av. Joel Lopes, n º 254, Centro, Irecê/BA, CEP 44-860-011. Vencedora no valor de global de R\$ 64.238,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026FMEDI, com os documentos que o instituem.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Comunicação
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Gabinete
E-mail: secom@soutosoares.ba.gov.br
Telefone: (75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda Erivelton Oliveira Moreira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- () SERVIÇO
(x) FORNECIMENTO

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de equipamento sonoro com intuito de atender os diversos eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A educação tem um papel de fortalecimento em meio a gestão diante da promoção de grandes eventos realizados com intuito educativo e promoção da cultura. É papel da secretaria de comunicação dar suporte e apoiar as diversas ações realizadas por esta pasta de grande importância no contexto sociocultural do município, por ter o critério técnico e especialização na área, sendo responsável por montagem e desmontagem, operação de sistema e logística, manutenção e armazenamento adequado. Desta forma, julga-se necessário dispormos de uma estrutura adequada para atender as ações desempenhadas pela secretaria de educação, uma vez que por falta destes o prejuízo sociocultural e intelectual do ponto de vista educacional se torna agravante. Precisamos garantir que nossas crianças e jovens possam gozar de ampla organização e comodidade nas ações realizadas, isso por sua vez acaba despertando o prazer maior para o descobrimento do conhecimento, além da promoção da cultura, lazer e entretenimento. Diante do exposto solicitamos uma estrutura sonora condizente com a realidade e a magnitude das nossas ações educativas. Este sistema dará suporte a feiras, congressos, festivais, palestras, gincanas, seminários, entre outros eventos e ações.

2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Caixa de som com 1 Sub-woofer de 18" / 40hms Potência máxima de 1000W Pré amplificador com DSP e LCD	und	4



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	<p>4 Presets de equalização</p> <p>Chave de inversão de fase (0 / 180°)</p> <p>Chave Bass-Boost</p> <p>Delay de 2ms para alinhamento de fase</p> <p>Seletor de filtro Low-Pass (80Hz / 100Hz / 120Hz / 150Hz)</p> <p>2 Entradas Line com conectores combo XLR + TRS 1/4"</p> <p>Controle de volume Master</p> <p>Saída paralela com conector XLR</p> <p>Fonte chaveada com PFC (full-range 100-240Vac)</p> <p>Canopla 35mm superior para encaixe de haste metálica</p> <p>Alças de transporte emborrachadas</p> <p>Gabinete moderno de madeira em compensado</p> <p>Resposta de frequência: 25Hz - 150Hz</p> <p>Dimensões (LxAxP): 635x525x715mm</p> <p>Peso: 45kg</p> <p>Nível de SPL: 131 dB</p>		
2	<p>Caixa-acústica ativa de alto desempenho, gabinete em compensado, acabamento premium, DSP, full range.</p> <p>1x woofer 15" / 40hms</p> <p>1x driver titânio 1,75" / 80hms)</p> <p>Bi-amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver)</p> <p>Potência máxima total 450W</p> <p>Pré amplificador com DSP</p> <p>5 Presets de equalização</p> <p>Bass / Middle / Treble ajustável (±10 dB)</p> <p>Entrada MIC/Line com conector combo XLR + TRS 1/4"</p> <p>Entrada Line com conectores combo XLR + TRS 1/4" e RCA</p> <p>Comunicação via B.T. e comunicação TWS</p> <p>A Saída MIX OUT com conector XLR</p>	und	4



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	<p>Fonte chaveada com PFC (full-range 100-240Vac)</p> <p>Canopla 35mm para encaixe de pedestal</p> <p>Angulação adequada para monitor</p> <p>Pontos de ancoragem para montagem "fly"</p> <p>Gabinete moderno de madeira em compensado</p> <p>Resposta de frequência: 45Hz-19kHz</p> <p>Ângulos de dispersão (HxV): 90°x60°</p> <p>Dimensões(LxAxP): 435x715x410mm</p> <p>Peso: 25kg</p> <p>Nível de SPL: 128 dB</p>		
3	<p>Mesa de som Digital - Operado via iPad ou Android, PC, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio;</p> <ul style="list-style-type: none">- 16 pré-amplificadores MIDAS de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional;- Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteadores externos;- 18 canais, interface USB bidirecional para a gravação direta no PC;- Efeitos X32, 4 slots FX estéreo, incluindo simulações de high-end, como Lexicon 480L e PCM70, EMT250 e QRS Quantec, etc;- Analisador de espectro em tempo real (RTA) para todos os canais e bus sends;- Conectividade ULTRANET para Sistema de Monitoramento Pessoal de BEHRINGER P- 16;- 6 auxiliares, LR, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas;- 6 saídas XLR auxiliares e 2 XLR saídas. Conector para fone de ouvido;- Operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi;- MIDI IN/Out permite controlar o console via MIDI (Mackie Control Protocol);- Futuras atualizações de firmware, incluindo nova FX "Plug-ins", disponível para download gratuitamente;- Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia;- Tensão: Bivolt. <p>Largura: 33,3 cm</p> <ul style="list-style-type: none">- Profundidade: 14,9 cm- Altura: 14 cm- Peso: 3,2 kg	und	1
4	<p>Tablete Tela: 8.7" TFT LCD, resolução WXGA+ (1340 x 800 pixels).</p> <p>Processador: MediaTek Helio G99 (Octa-Core: 2x 2.2 GHz Cortex-A76 + 6x 2.0 GHz Cortex-A55).</p> <p>Memória RAM: 4 GB.</p> <p>Armazenamento: 64 GB (expansível via cartão microSD).</p> <p>Câmeras: Traseira de 8 MP, Frontal de 2 MP.</p>	Und	1



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	<p>Bateria: 5100 mAh (Li-Po). Sistema Operacional: Android 13 com One UI 5.1. Conectividade: Wi-Fi (802.11 a/b/g/n/ac), Bluetooth 5.3, GPS, versões com 4G/LTE. Áudio: Alto-falantes estéreo e entrada de áudio de 3.5mm. Portas: USB-C. Dimensões: 211 x 124.7 x 8 mm.</p>		
	<p>Monitor de palco ativo com alto-falante coaxial, gabinete em compensado, acabamento premium, auto voltagem, DSP. Alto-falante coaxial (1x woofer 12" / 4ohms + 1x driver titânio 1,75" / 8ohms)</p> <p>Bi-amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver)</p> <p>Potência máxima total 300W</p> <p>5 Presets de equalização</p> <p>Entrada MIC/Line com conector combo XLR + TRS 1/4"</p> <p>Entrada Line com conectores combo XLR+ TRS 1/4" e RCA</p> <p>Comunicação via B.T. e comunicação TWS</p> <p>Saída MIX OUT com conector XLR</p> <p>Saída de fones com conector TRS 1/4" com controle de volume</p> <p>Auto voltagem (127/220V AC / 50~60Hz)</p> <p>Canopla 35mm para encaixe de pedestal</p> <p>Angulação adequada para monitor</p> <p>Pontos de ancoragem para montagem "fly"</p> <p>Gabinete de madeira em compensado</p> <p>Alças integradas</p> <p>Resposta de frequência: 55Hz - 19kHz</p> <p>Dimensões(LxAxP): 410x320x430mm</p> <p>Peso: 13,2kg</p>		
5	Nível de SPL: 122 dB	und	1
6	<p>Microfone sem Fio Valvulado duplo Faixas de frequência: 614.000 - 638.000 MHz - Estabilidade de frequência: +0,002% (bloqueado com cristal de quartzo 15ppm) - Sensibilidade (desvio de pico): 10uVP /N - Relação: >80dB - Relação S/N: > 90dB - Tensão de saída AF: ajustável 0 ~ 300mV - Canais: 2 canais</p>	kit	1



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	<ul style="list-style-type: none"> - Conector de saída Mix: Desbalanceada de 6,35 mm/TS - Saída separada: Duas saídas balanceadas XLR-3P - Fonte de alimentação: entrada 70-260V - Fonte de alimentação: 6W - Antena: antena BNC 50 Ohms - Faixa de frequência dinâmica: > 100dB.T.H.D:<0,2% - Amplificação de áudio: processamento de amplificação por válvulas 6H30-E 		
7	<p>Microfone com fio Largura de banda da frequência de áudio 40 a 20000 Hz Sensibilidade 2.5 mV/Pa Impedância elétrica 600 Ohms Carga de impedância recomendada 2000 Ohms Padrão polar Cardioide</p> <p>Comprimento 190 mm Diâmetro 51 mm Peso líquido 320 g</p> <p>Corpo metal Acabamento preto</p> <p>Balanceado XLR macho 3 pinos Uso Vocal ao vivo Instrumento ao vivo</p>	und	2
8	<p>Case para periférico - Case de Rack PE 15", profundidade 8U.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trilhos de Rack de Aço na Frente e Atrás - Fechos de Torção de Aço Embutidos - Coberturas de Vedação na Frente e Atrás - Construção leve em Polietileno - Trilhos de Rack de Aço zincado roscados, substituíveis em campo, de 7 mm - Trilhos de Rack na Frente e Atrás - Fechos de torção robustos - Alças laterais embutidas para conforto - Profundidade rackável de 15" polegadas 	und	1
9	<p>Régua De Energia Sequenciadora Profissional Corrente máxima de entrada: 20 A</p> <p>Corrente máxima de saída por via: 10 A</p> <p>Potência total suportada: até 2500 W</p> <p>Tensão de trabalho: Bivolt 110 V / 220 V, 50-60 Hz</p> <p>Tensão de saída sempre igual à tensão de entrada (110 V entra, 110 V sai; 220 V entra, 220 V sai)</p>	und	1



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	<p>Formato: Padrão Rack 19", ocupando apenas 1U de altura</p> <p>Material da carcaça: Aço com pintura eletrostática resistente</p> <p>Proteção elétrica: Sequenciamento de energia, prevenindo picos de corrente e melhorando a segurança dos equipamentos conectados</p> <p>**Saídas de Energia**</p> <p>Painel frontal: 2 tomadas de energia de fácil acesso</p> <p>Painel traseiro: 8 tomadas para conexão de equipamentos principais</p> <p>Total de 10 vias de saída, permitindo conexão de diversos aparelhos ao mesmo tempo</p> <p>Cada saída suporta até 10 A, oferecendo ampla capacidade para uso profissional</p> <p>**Controles e Indicações**</p> <p>Display digital para monitoramento da energia em tempo real</p> <p>LEDs indicadores por canal, auxiliando no gerenciamento das saídas</p> <p>Sequenciamento integrado para ligar e desligar os equipamentos em ordem, protegendo contra picos e flutuações de energia</p> <p>**Medidas e Peso**</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>Largura: 50 cm</p> <p>Profundidade: 30 cm</p> <p>Altura: 9 cm</p> <p>Peso aproximado: 2,83 kg</p>		
10	<p>Cabo de áudio dupla blindagem Condutores em cobre estanhado OFHC. Isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração durante a solda nas cores vermelha e preta.</p> <ul style="list-style-type: none">- BLINDAGEM: Fita aluminizada + Dreno de cobre estanhado.- MALHA: Trança de cobre estanhado com 75% de cobertura.- COBERTURA: Cobertura em PVC- GRAVAÇÃO: Gravação dupla da metragem na cobertura externa, facilitando o controle de estoque. <p>- NÚMERO DE CONDUTORES E SEÇÃO: 24 AWG - IMPEDÂNCIA: 110 OHM - BLINDAGEM: Dupla (AL+TS) - COR DA CAPA: Preto</p>	mts	60



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

11	Plug conector xir profissional	Und	20
12	Alongador para caixa visão espessura de 35mm em aço de alta resistencia	und	4

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(x) ALTO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Tão breve quanto ao ponto de conclusão de todo processo administrativo legal. Com olhar nos próximos eventos e realizações já previstas em calendário vigente.

2.7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. estruturar de forma mais eficiente as ações ligadas a Secretaria de Educação
2. promover nos estudantes e funcionários um sentimento de valorização
3. despertar nos alunos uma sede de conhecimento, a partir dos eventos realizados
4. buscar de forma contínua um sistema que facilite o aspecto de comunicação nas ações
5. tomar mais robusto e profissionalizados os eventos realizados.

2.8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO


3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Uilian Souza Silva

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 06 de janeiro de 2026.


ENVELTON OLIVEIRA MOREIRA
Sec. Mun. Comunicação
DEC. Nº 007/2025

Envelton Oliveira Moreira
Servidor Responsável pela elaboração do DFD
Ordenador de Despesa designado: Cargo Secretário



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa para aquisição de Equipamento Sonoro para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Souto Soares/BA.

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



L DE SOUZA NETO

CNPJ: 12.374.261/0001-50

Av. Professor Joel Lopes, nº254 Centro. Irecê-BA,

Tele: (74) 3641-1207. Email: projesom_bahia@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VAL.UNIT	V. TOTAL
01	Caixa Sub Grave Ativo Staner BK-718 SB	UND	04	6.300,00	25.200,00
02	Caixa Ativa Staner BLACK 15P	UND	04	4.780,00	19.120,00
03	Mesa Digital Behringer XR-18	UND	01	7.350,00	7.350,00
04	Tablet Samsung A9	UND	01	890,00	890,00
05	Retorno Ativo Staner MS12X	UND	01	3.350,00	3.350,00
06	Microfone sem fio Kadosh k2002	UND	01	4.450,00	4.450,00
07	Microfone com fio AKG P3S Profissional	UND	02	279,00	558,00
08	Case Profissional Kadosh CPE 8U	UND	01	1.500,00	1.500,00
09	Regua de Energia	UND	01	400,00	400,00
10	Cabo Datalink Profissional dupla Blindagem	MT	60	12,00	720,00
11	Plug Conector XLR Profissional	UND	20	15,00	300,00
12	Alongador para Caixa Visão 35cm	UND	04	100,00	400,00
				TOTAL:	64.238,00

VALOR GLOBAL R\$: 64.238,00 Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais

DEMAIS CONDIÇÕES:

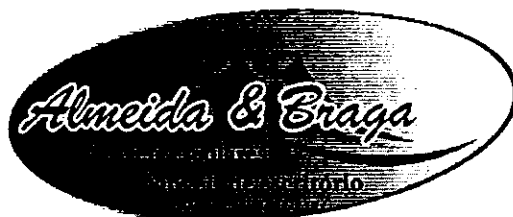
- Prazo de Validade: 30 dias (Trinta Dias)
- Prazo de Entrega do Material: será de no máximo de 15 (QUINZE) dias úteis após o efetivo recebimento da ordem de compra.

- Declaramos que todos os preços ofertados já incluem todos os tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outros custos que venham a incidir na execução do objeto desta licitação.

12.374.261/0001-50
L. DE SOUZA NETO
RUA PROF. JOEL LOPES, 254 - CENTRO
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA
Lourenço Souza Neto

L. DE SOUZA NETO
RG: 971.892.008
CPF: 012.382.175-40

Irecê- Bahia, 26 de JANEIRO de 2026



Almeida e Braga Comércio & Representações Ltda.

Rod BA 148 km 180 nº 30 - Itrecê - Bahia

CEP 44.900-000 CNPJ: 05.698.862/0001-53 Insc.Est:59.779.355 ME

Fone: (74) 3841-2581 / (74) 9999-0564 Email. almeidaebraga@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VAL.UNIT	V. TOTAL
01	Caixa de grave ativa bk 718	UND	04	6.345,00	25.380,00
02	Caixa de som ativa bk 715	UND	04	4.800,00	19.200,00
03	Mesa digital behringer XR-18	UND	01	7.450,00	7.450,00
04	Caixa de som retorno ativo ms12x	UND	01	3.375,00	3.375,00
05	Tablet samsung profissional	UND	01	900,00	900,00
06	Cabo de áudio profissional estéreo	MT	60	12,00	720,00
07	Plug conector xlr	UND	20	15,00	300,00
08	Microfone sem fio duplo digital kadosh k 2002	UND	01	4.680,00	4.680,00
09	Microfone com fio akg p3S	UND	02	280,00	560,00
10	Cano alongador para caixa	UND	04	100,00	400,00
11	Rack case Periférico para equipamentos	UND	01	1.535,00	1.535,00
12	Régua de energia	UND	01	425,00	425,00
				Total:	64.925,00

Orçamento válido por 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega 20 (vinte) dias

26/01/2026

Almeida e Braga

05.698.862/0001-53
ALMEIDA E BRAGA COMERCIO
E REPRESENTAÇÕES
ROD. BA 148 KM 4, S/N - RODOVIA
CEP 44.900-000 - IRECE-BA

ELETRÔNICA AUDIO E VIDEO

João Luis da Silva Dourado

Avenida Professor Joel Lopes, 213

Bairro Centro - CEP: 44.900-000

CNPJ: 16.316.218/0001-90

Proposta de Preço

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
01	Caixa de Grave bk 718	UND	04	6.325,00	25.300,00
02	Caixa Ativa BK-715ª	UND	04	4.810,00	19.240,00
03	Mesa Behringer XR-18	UND	01	7.390,00	7.390,00
04	Retorno Ativo MS12X	UND	01	3.350,00	3.350,00
05	Tablet Samsung A9	UND	01	950,00	950,00
06	Cabo Profissional Esterio	MT	60	13,00	780,00
07	Conector XLR	UND	20	15,00	300,00
08	Microfone k 2002 Kadosh	UND	01	4.750,00	4.750,00
09	Microfone AKG P3S	UND	02	280,00	560,00
10	Alongador para caixa	UND	04	105,00	420,00
11	Case Periférico	UND	01	1.550,00	1.550,00
12	Régua de energia	UND	01	400,00	400,00
13					
14					
				VALOR TOTAL:	64.990,00

16.316.218/0001-90
JOÃO LUIS DA SILVA DOURADO
ELETRÔNICA AUDIO E VIDEO
Rua Professor Joel Lopes 213 Centro
CEP 44 900-000 Itacé Bahia

João Dourado

IRECE - BAHIA, 26 DE JANEIRO DE 2026



Relatório de Cotação: AQUIPAMENTO DE SOM

Pesquisa realizada entre 28/01/2026 15:07:31 e 29/01/2026 15:02:50

Relatório gerado no dia 29/01/2026 15:06:06 (IP: 186.195.2.48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Caixa de som com 1 Sub-woofer de 18" / 40hms, potência máxima de 1000W, pré-amplificador com DSP e LCD, 4 Presets de equalização, Chave de inversão de fase (0 / 180°), Chave Bass-Boost, Delay de 2ms para alinhamento de fase

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 6.620,00 (un)	-	R\$ 6.620,00	41,6%	R\$ 26.480,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 0005 - Fundo Municipal de Assist.Social			14779841000153-1-000043/2025	09/12/2025	R\$ 6.620,00
Valor Unitário						R\$ 6.620,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.620,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.620,00

Item 2: Caixa-ativa de alto desempenho, gabinete em compensado, acabamento premium, DSP, full range. 1x woofer 15" / 40hms, 1x driver titânio 1,7 5" / 80hms), Bi amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver), Potência máxima total 450W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 4.526,86 (un)	-	R\$ 4.526,86	28,4%	R\$ 18.107,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS			07566920000110-1-000064/2025	29/10/2025	R\$ 4.526,86
Valor Unitário						R\$ 4.526,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.526,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.526,86

Item 3: Mesa de som Digital - Operado via iPad ou Android, PC, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio; - 16 pré-amplificadores MIDAS de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7.490,49 (un)	-	R\$ 7.490,49	11,8%	R\$ 7.490,49



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TAIO CAMARA DE VREADORES / 01001 - Camara de Vereadores	79372660000153-1-000059/2025	10/10/2025	R\$ 7.490,49
Valor Unitário				R\$ 7.490,49
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.490,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.490,49	

Item 4: Tablete Tela: 8.7" TFT LCD, resolução WXGA+ (1340 x 800 pixels). Processador: MediaTek Helio G99 (Octa-Core: 2x 2.2 GHz Cortex-A76 + 6x 2.0 GHz Cortex-A55), Memória RAM: 4 GB. Armazenamento: 64 GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 730,00 (un)	-	R\$ 730,00	1,1%	R\$ 730,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.399.112/0001-85 - MUNICIPIO DE TRES PALMEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Três Palmeiras			92399112000185-1-000006/2025	10-07/2025	R\$ 730,00
Valor Unitário						R\$ 730,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 730,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 730,00			

Item 5: Monitor de palco ativo com alto-falante coaxial, gabinete em compensado, acabamento premium, auto voltagem, DSP. Alto-falante coaxial (1x woofer 12" + 4ohms - 1x driver titânio 1.75" + 8ohms

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.725,00 (un)	-	R\$ 3.725,00	5,9%	R\$ 3.725,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE / 202541 - SECRETARIA DE CULTURA			07533656000119-1-000148/2025	22/08/2025	R\$ 3.725,00
Valor Unitário						R\$ 3.725,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.725,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.725,00			

Item 6: Microfone sem Fio Valvulado duplo, Faixas de frequência: 614.000 - 638.000 MHz - Estabilidade de frequência: +0,002% (bloqueado com cristal de quartzo 15ppm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.200,00 (un)	-	R\$ 3.200,00	5%	R\$ 3.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA / 11 - PODER LEGISLATIVO			24855348000129-1-000025/2025	23/12/2025	R\$ 3.200,00
Valor Unitário						R\$ 3.200,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,00			



Item 7: Microfone com fio Largura de banda da frequência de áudio 40 a 20000 Hz, Sensibilidade 2.5 mV/Pa Impedância elétrica 600 Ohms,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 285,00 (un)	-	R\$ 285,00	0,9%	R\$ 570,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itauna do Sul			PMIS-362025- Pregão Registro de Preços	20/10/2025	R\$ 285,00
Valor Unitário						R\$ 285,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 285,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 285,00		

Item 8: Case para periférico - Case de Rack PE 15", profundidade 8U.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.460,00 (un)	-	R\$ 1.460,00	2,3%	R\$ 1.460,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	84.664.796/0001-77 - FUNDAÇÃO TELEVISAO E RADIO CULTURA DO AMAZONAS 28301 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS			84664796000177-1-000025/2025	12/07/2025	R\$ 1.460,00
Valor Unitário						R\$ 1.460,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.460,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.460,00		

Item 9: Régua De Energia Sequenciadora Profissional. Corrente máxima de entrada: 20 A Corrente máxima de saída por via: 10 A Potência total suportada: até 2500 W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 400,00 (un)	-	R\$ 400,00	0,6%	R\$ 400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JABOTICABAL - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL			50387844000105-1-000926/2025	22/12/2025	R\$ 400,00
Valor Unitário						R\$ 400,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00		

Item 10: Cabo de áudio dupla blindagem Condutores em cobre estanhado OFHC.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 13,00 (un)	-	R\$ 13,00	1,2%	R\$ 780,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5A. REGIAO : 930958 - CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO			13738204000176-1-000002/2026	05/01/2026	R\$ 13,00
Valor Unitário						R\$ 13,00



Item 1: Caixa de som com 1 Sub-woofer de 18" / 40hms, potência máxima de 1000W, pré-amplificador com DSP e LCD, 4 Presets de equalização, Chave de inversão de fase (0 / 180°), Chave Bass-Boost, Delay de 2ms para alinhamento de fase

Preço Estimado: R\$ 6.620,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.620,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.620,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 UND	Caixa de som com 1 Sub-woofer de 18" / 40hms, potência máxima de 1000W, pré-amplificador com DSP e LCD, 4 Presets de equalização, Chave de inversão de fase (0 / 180°), Chave Bass-Boost, Delay de 2ms para alinhamento de fase, Seletor de filtro Low-Pass (80Hz / 100Hz / 120Hz / 150Hz) 2 Entradas Line com conectores combo XLR + TRS 1/4", Controle de volume Master, Saída paralela com conector XLR, Fonte chaveada com PFC (full-range 100-240Vac), Canopla 35mm superior para encaixe de haste metálica, Alças de transporte emborrachadas, Gabinete moderno de madeira em compensado, Resposta de frequência: 25Hz - 1501Hz, Dimensões (LxAxP): 635x525x715mm. Peso: 45kg Nível de SPL: 131 dB	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 6.620,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 0005 - Fundo Municipal de Assist.Social	Data: 09/12/2025 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TENDO COMO FINALIDADE A CONTINUIDADE DAS OFICINAS DE MÚSICAS DO SCFC. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	Sub Grave Ativo - Aplicação: Subgraves para uso individual por canal ou como sub central c/2 saídas (L/R) High pass 100 Hz acima. Sistema: Caixa frontal ativa Amplificador: 1000 W/rms (4 ohms)e 600 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter ind. fr - Sub Grave Ativo - Aplicação: Subgraves para uso individual por canal ou como sub central c/2 saídas (L/R) High pass 100 Hz acima. Sistema: Caixa frontal ativa Amplificador: 1000 W/rms (4 ohms)e 600 W/rms (8 ohms), com indicadores de sinal, limiter ind. frontal e traseiro, Temp.nível DC na saída, ventilação forçada com proteção térmica intelligent system cooler. Crossover: Frequência em 100 Hz fixa (passa baixa: -3dB @ 100 Hz, 4º ordem) com chave inversora de fase de 0 ou 180°. Resp. de Frequência: 35 Hz a 100 Hz Entradas/Saídas: 4 paralelas (2 XLR IN:OUT left (mono) e 2 XLR IN/OUT Right, balanceadas, Saída p/ ex. superior: 2 XLR (Left/right) High Pass 100 Hz acima. Sensibilidade: SPL	SRP: SIM
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Identificação: 14779841000153-1-000043/2025
29.920.016/0001-02	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	Lote/Item: 1/2023045
VENCEDOR		Ata: N/A
		Homologação: 09/12/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 2
		Unidade: UND
		UF: RJ
		Valor da Proposta Final
		RS 6.620,00

Item 2: Caixa-acústica ativa de alto desempenho, gabinete em compensado, acabamento premium, DSP, full range. 1x woofer 15" / 40hms, 1x driver titânio 1,75" / 80hms), Bi amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver), Potência máxima total 450W

Preço Estimado: R\$ 4.526,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.526,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.526,86

Quantidade	Descrição	Observação
4 UND	Caixa-acústica ativa de alto desempenho, gabinete em compensado, acabamento premium, DSP, full range. 1x woofer 15" / 40hms, 1x driver titânio 1,75" / 80hms), Bi amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver), Potência máxima total 450W, Pré amplificador com DSP, 5 Presets de equalização, Bass / Middle / Treble ajustável (510 dB), Entrada MIC/Line com conector combo XLR + TRS 1/4". Entrada Line com conectores combo XLR + TRS 1/4" e RCA, Comunicação via B.T. e comunicação TWS, A Saída MIX OUT com conector XLR, Fonte chaveada com PFC (full-range 100-240Vac), Canopla 35mm para encaixe de pedestal, Angulação adequada para monitor, Pontos de ancoragem para montagem "fly", Gabinete moderno de madeira em compensado, Resposta de frequência: 45Hz-19kHz. Ângulos de dispersão (HxV): 90°x60° Dimensões (LxAxP): 435x715x410mm Peso: 25kg, Nível de SPL: 128 dB	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 4.526,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE

Descrição: CAIXA ATIVA BIVOLT 1000W+TRIPLE. CAIXA DE SOM COM TECNOLOGIA DE GUIA DE ONDA AVANÇADA. COM CONTROLE REMOTO, PARÂMETROS DSP EQ VIA BLUETOOTH. CIÊNCIA ACÚSTICA, DESIGN TRANSDUTOR E FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO, COM UM SISTEMA PROFISSIONAL, FLEXÍVEL E PORTÁTIL PA - CAIXA ATIVA BIVOLT 1000W+TRIPLE. CAIXA DE SOM COM TECNOLOGIA DE GUIA DE ONDA AVANÇADA. COM CONTROLE REMOTO, PARÂMETROS DSP EQ VIA BLUETOOTH. CIÊNCIA ACÚSTICA, DESIGN TRANSDUTOR E FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO, COM UM SISTEMA PROFISSIONAL, FLEXÍVEL E PORTÁTIL PARA MÚSICOS, DIS E PRODUÇÕES DE EVENTOS QUE ENVOLVEM MÚSICA. ALTO FALANTE: SISTEMA AUTO-AJUMENTADO DE 15", DE DUAS VIAS. BASS-REFLEX. POTÊNCIA: 1000W (2X DE 500W); FAIXA DE FREQUÊNCIA: FREQ. RANGE (-10 DB) 39 HZ - 20 KHZ / FREQ. RESPONSE (± 3 DB) 50 HZ - 20 KHZ. DIMENSÕES: 70,80 (ALTURA) X 42,86 (LARGURA) X 36,83 (PROFUNDIDADE) (CM). GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA.

Data: 29/10/2025 07:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07566920000110-1-000064/2025

Lote/Item: 1/52

Ata: N/A

Homologação: 08/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.799.340/0001-48	S. M. SOEIRA	R\$ 4.526,86
VENCEDOR		

Item 3: Mesa de som Digital - Operado via iPad ou Android, PC, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio; - 16 pré-amplificadores MIDAS de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional;

Preço Estimado: R\$ 7.490,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.490,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.490,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	Mesa de som Digital - Operado via iPad ou Android, PC, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio; - 16 pré-amplificadores MIDAS de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional; - Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteadores externos; - 18 Canais, interface USB bidirecional para a gravação direta no PC; - Efeitos X32, 4 slots FX estéreo, incluindo simulações de high-end, como Lexicon 480L e PCM70, EMT250 e QRS Quantec, etc; - Analisador de espectro em tempo real (RTA) para todos os canais e bus sends; - Conectividade ULTRANET para Sistema de Monitoramento Pessoal de BEHRINGER P- 16; - 6 Auxiliares, LR, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas; - 6 Saídas XLR auxiliares e 2 XLR saídas. Conector para fone de ouvido; - Operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi; - MIDI IN/Out permite controlar o console via MIDI (Mackie Control Protocol); - Futuras atualizações de firmware, incluindo nova FX "Plug-ins", disponível para download gratuitamente; - Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia; - Tensão: Bivolt. Largura: 33,3 cm - Profundidade: 14,9 cm - Altura: 14 cm - Peso: 3,2 kg	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7.490,49
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	TAIO CAMARA DE VEREADORES / 01001 - Camara de Vereadores	Data: 10/10/2025 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPLETO PARA O PLENÁRIO ERNA HEDRICH DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAIO/SC	Modalidade: Dispensa
Descrição:	Mesa de som digital - Mesa de som digital	SRP: SIM
		Identificação: 79372660000153-1-000059/2025
		Lote/Item: 1/2
		Ata: N/A
		Homologação: 10/10/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: UNIDADE (UN)
		UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.332.988/0001-42 *VENCEDOR*	PRIM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	RS 7.490,49

Item 4: Tablete Tela: 8.7" TFT LCD, resolução WXGA+ (1340 x 800 pixels). Processador: MediaTek Helio G99 (Octa-Core: 2x 2.2 GHz Cortex-A76 + 6x 2.0 GHz Cortex-A55), Memória RAM: 4 GB. Armazenamento: 64 GB

Preço Estimado: R\$ 730,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 730,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 730,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	Tablete Tela: 8.7" TFT LCD, resolução WXGA+ (1340 x 800 pixels). Processador: MediaTek Helio G99 (Octa-Core: 2x 2.2 GHz Cortex-A76 + 6x 2.0 GHz Cortex-A55), Memória RAM: 4 GB. Armazenamento: 64 GB (expansível via cartão microSD). Câmeras: Traseira de 8 MP, Frontal de 2 MP. Bateria: 5100 mAh (Li-Po). Sistema Operacional: Android 13 com One UI 5.1. Conectividade: Wi-Fi (802.11 a/b/g/n/ac), Bluetooth 5.3. GPS, versões com 4G-LTE. Áudio: Alto-falantes estéreo e entrada de áudio de 3.5mm. Portas: USB-C. Dimensões: 211 x 124.7 x 8 mm.	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 730,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.399.112/0001-85

Data: 10/07/2025 08:59

Órgão: MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS - I - Prefeitura Municipal de Três Palmeiras

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de Equipamentos Eletrônicos Permanentes para a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Três Palmeiras RS.

SRP: NÃO

Descrição: Tablet A9, tela de 8.7 polegadas, TFT LCD, resolução WXGA+ (800 x 1340 pixels), MediaTek Helio G99 (6 nm), Octa-core (2x2.2 GHz Cortex-A76 & 6x2.0 GHz Cortex-A55), 4 GB Ram; armazenamento 64 GB, Android 13, camera traseira 8MP, bateria 5100 mAh, não remov - Tablet A9, tela de 8.7 polegadas, TFT LCD, resolução WXGA+ (800 x 1340 pixels), MediaTek Helio G99 (6 nm), Octa-core (2x2.2 GHz Cortex-A76 & 6x2.0 GHz Cortex-A55), 4 GB Ram; armazenamento 64 GB, Android 13, camera traseira 8MP, bateria 5100 mAh, não removível, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (Wi-Fi 5), dual-band, Wi-Fi Direct, 5G, Bluetooth 5.1, A2DP, LFE Alto-falantes estéreo, entrada para fone de ouvido de 3.5mm, Acelerômetro, sensor de proximidade.

Identificação: 92399112000185-1000006-2025

Lote/Item: 1/2

Ata: NÃO

Homologação: 06/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc-pc-pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.816.440/0001-08 *VENCEDOR*	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	RS 730,00

Item 5: Monitor de palco ativo com alto-falante coaxial, gabinete em compensado, acabamento premium, auto voltagem, DSP. Alto-falante coaxial (1x woofer 12" / 4ohms + 1x driver titânio 1,75" / 8ohms)

Preço Estimado: R\$ 3.725,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.725,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.725,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	Monitor de palco ativo com alto-falante coaxial, gabinete em compensado, acabamento premium, auto voltagem, DSP. Alto-falante coaxial (1x woofer 12" / 4ohms + 1x driver titânio 1,75" / 8ohms), Bi amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver), Potência máxima total 300W, 5 Presets de equalização. Entrada MIC/Line com conector combo XLR + TRS 1/4", Entrada Line com conectores combo XLR+ TRS 1/4" e RCA, Comunicação via B.T. e comunicação TWS, Saida MIX OUT com conector XLR. Saida de fones com conector TRS 1/4" com controle de volume, Auto voltagem (127/220V AC / 50~60Hz). Canopla 35mm para encaixe de pedestal, Angulação adequada para monitor, Pontos de ancoragem para montagem "fly", Gabinete de madeira em compensado, Alças integradas, Resposta de frequência: 55Hz - 19kHz, Dimensão s (L x A x P): 410x320x430mm, Peso: 13,2kg, Nível de SPL.: 122 dB	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.725,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 29/01/2026 15:06:06 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWZrCwqmsclBvPbBa6v%62bg%2f5nx629tbPpT8OGU%2bE54qHU8nPm6WA%3d%3d

<https://www.transparencia.proc-pc-pt-br/Certificacao/Atividade/Atividade?token=eZSWZrCwqmsclBvPbBa6v%62bg%2f5nx629tbPpT8OGU%2bE54qHU8nPm6WA%253d%3d>

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE / 202541 - SECRETARIA DE CULTURA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADOS A BANDA MUNICIPAL ALDENOR BARBOSA, PARA ATENDER A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 010/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.
Descrição: Monitor de Palco Ativo - Monitor de Palco Ativo

Data: 22/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07533656000119-1-000148/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: NÃO
Homologação: 28/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.093.169/0001-50 *VENCEDOR*	MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	R\$ 3.725,00

Item 6: Microfone sem Fio Valvulado duplo, Faixas de frequência: 614.000 - 638.000 MHz - Estabilidade de frequência: +0,002% (bloqueado com cristal de quartzo 15ppm)

Preço Estimado: R\$ 3.200,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 3.200,00 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 3.200,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	Microfone sem Fio Valvulado duplo, Faixas de frequência: 614.000 - 638.000 MHz - Estabilidade de frequência: +0,002% (bloqueado com cristal de quartzo 15ppm) - Sensibilidade (desvio de pico): 10uVP/N - Relação: >80dB - Relação S/N: >90dB - Tensão de saída AF: ajustável 0 ~ 300mV - Canais: 2 canais - Conector de saída Mix: Desbalanceada de 6,35 mm/TS - Saída separada: Duas saídas balanceadas XLR-3P - Fonte de alimentação: entrada 70-260V - Fonte de alimentação: 6W - Antena: antena BNC 50 Ohms - Faixa de frequência dinâmica: > 100dB.T.H.D: <0,2% - Amplificação de áudio: processamento de amplificação por válvulas 6H130-L	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3.200,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA / 11 - PODER LEGISLATIVO
Objeto: Registro de Preço para futuro, eventual e parcelada aquisição de Materiais Permanentes para a Câmara Municipal de Nova Roma-GO.
Descrição: MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL IGUAL OU SUPERIOR:FREQUÊNCIA :480- 270 MHz, SAÍDA DE ÁUDIO: 40 MW, ALIMENTAÇÃO:12- 18V (FONTE BIVOLT INCLUSA). - MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL IGUAL OU SUPERIOR:FREQUÊNCIA :480- 270 MHz, SAÍDA DE ÁUDIO: 40 MW, ALIMENTAÇÃO:12- 18V (FONTE BIVOLT INCLUSA)

Data: 23/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 24855348000129-1-000025/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: NÃO
Homologação: 24/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: St.
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.304.123/0001-87 *VENCEDOR*	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 3.200,00



Item 7: Microfone com fio Largura de banda da frequência de áudio 40 a 20000 Hz, Sensibilidade 2.5 mV/Pa Impedância elétrica 600 Ohms,

Preço Estimado: R\$ 285,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 285,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 285,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 UND	Microfone com fio Largura de banda da frequência de áudio 40 a 20000 Hz, Sensibilidade 2.5 mV/Pa Impedância elétrica 600 Ohms, Carga de impedância recomendada 2000 Ohms, Padrão polar Cardioide Comprimento 190 mm Diâmetro 51 mm Peso líquido 320 g Corpo metal Acabamento preto Balanceado XLR macho 3 pinos Uso Vocal ao vivo Instrumento ao vivo	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 285,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul

Data: 20/10/2025 00:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

Modalidade: Pregão Registro de Preços

Descrição: MICROFONE COM FIO - Microfone de ótima performance projetado...

SRP: SIM

Identificação: PMIS-362025-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 1:64

Ata: N/A

Fonte: itaunadosul.pr.equipiano.com.br:7474/tranparencia/licitacoes

Quantidade: 5

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.105.481/0001-62	PEG INFORMATICA LTDA	R\$ 285,00
Fornecedor		

Item 8: Case para periférico - Case de Rack PE 15", profundidade 8U.

Preço Estimado: R\$ 1.460,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.460,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.460,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	Case para periférico - Case de Rack PE 15", profundidade 8U. - Trilhos de Rack de Aço na Frente e Atrás - Fechos de Torção de Aço Embutido 5 - Coberturas de Vedação na Frente e Atrás - Construção leve em Polietileno - Trilhos de Rack de Aço zincado roscados, substituíveis em campo, de 7 mm - Trilhos de Rack na Frente e Atrás - Fechos de torção robustos - Alças laterais embutidas para conforto - Profundidade rackável de 15" polegadas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.460,00

CNPJ: 84.664.796/0001-77

Data: 12/05/2025 10:12

Órgão: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS / 28301 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FUNTEC

Identificação: 84664796000177-1-000025/2025

Descrição: (ID-150548) CASE, Aplicação: para periféricos de áudio 4U; Com 8" de profundidade; Trilhos de rack de aço na frente e atrás; Plástico de polipropileno moldado por injeção; Fechos de torção de aço embutidos; Coberturas de vedação na frente e atrás; Dimens - (ID-150548) CASE, Aplicação: para periféricos de áudio 4U; Com 8" de profundidade; Trilhos de rack de aço na frente e atrás; Plástico de polipropileno moldado por injeção; Fechos de torção de aço embutidos; Coberturas de vedação na frente e atrás; Dimensões: 480 x 480 x 170mm.

Lote/Item: 1:8

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.563.003-0001-94 *VENCEDOR*	IMPORTADORA CARIOCA LTDA	RS 1.460,00

Item 9: Régua De Energia Sequenciadora Profissional, Corrente máxima de entrada: 20 A Corrente máxima de saída por via: 10 A Potência total suportada: até 2500 W

Preço Estimado: R\$ 400,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	Régua De Energia Sequenciadora Profissional, Corrente máxima de entrada: 20 A Corrente máxima de saída por via: 10 A Potência total suportada: até 2500 W Tensão de trabalho: Bivolt 110 V / 220 V, 50-60 Hz Tensão de saída sempre igual à tensão de entrada (110 V entra, 110 V sai; 220 V entra, 220 V sai) Formato: Padrão Rack 19", ocupando apenas 1U de altura Material da carcaça: Aço com pintura eletrostática resistente Proteção elétrica: Sequenciamento de energia, prevenindo picos de corrente e melhorando a segurança dos equipamentos conectados **Saídas de Energia** Painel frontal: 2 tomadas de energia de fácil acesso Painel traseiro: 8 tomadas para conexão de equipamentos principais Total de 10 vias de saída, permitindo conexão de diversos aparelhos ao mesmo tempo Cada saída suporta até 10 A, oferecendo ampla capacidade para uso profissional **Controles e Indicações** Display digital para monitoramento da energia em tempo real LEDs indicadores por canal, auxiliando no gerenciamento das saídas Sequenciamento integrado para ligar e desligar os equipamentos em ordem, protegendo contra picos e flutuações de energia **Medidas e Peso** Dimensões aproximadas: Largura: 50 cm Profundidade: 30 cm Altura: 9 cm Peso aproximado: 2,83 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JABOTICABAL - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Data: 22/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aviso de Contratação Nº 214/2025 Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e certificação de um sistema de rede estruturada de dados e voz, incluindo a infraestrutura física, visando garantir a conectividade de alta velocidade e confiabilidade para o prédio do SENAI.

Identificação: 50387844000105-1-000926-2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Descrição: RÉGUA DE ENERGIA 19u com 6 entradas - RÉGUA DE ENERGIA 19u com 6 entradas

Homologação: 22/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc-pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.313.464-0001-16 *VENCEDOR*	TELECENTRAL LTDA	RS 400,00

Item 10: Cabo de áudio dupla blindagem Condutores em cobre estanhado OFHC.

Preço Estimado: R\$ 13,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 MTS	Cabo de áudio dupla blindagem Condutores em cobre estanhado OFHC. Isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração durante a solda nas cores vermelha e preta. - BLINDAGEM: Fita aluminizada + Dreno de cobre estanhado. - MALHA: Trança de cobre estanhado com 75% de cobertura. - COBERTURA: Cobertura em PVC. - GRAVAÇÃO: Gravação dupla da numeração na cobertura externa, facilitando o controle de estoque. - NÚMERO DE CONDUTORES E SEÇÃO: 24 AWG - IMPEDÂNCIA: 110 OHM - BLINDAGEM: Dupla (AL+TS) - COR DA CAPA: Preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 13,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 29/01/2026 15:06:06 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWzrCwqmsd8vPbBa6v%2bg%2f5nx629tbPpT8OGU%2bE54qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.pncc.gov.br/CertificacaoA-direto-da-Intencao-e-ZSWzrCwqmsd8vPbBa6v%2bg%2f5nx629tbPpT8OGU%2bE54qHU8nPm6WA%3d%3d>

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª. REGIAO - 930958 - CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO

Objeto: Aquisição de cabos e adaptadores elétricos e torneira de jardim, conforme quantidades, qualidade e especificações descritas no Termo de Referência.

Descrição: Cabo De Vídeo aplicação: uso em vídeo, características adicionais cabo: blindagem: dupla, conector bnc, medida: 50, tipo: sdi conectorizado cabo VGA (D-Sub 15 pinos), macho-macho, comprimento mínimo 1,8m. - Cabo De Vídeo aplicação: uso em vídeo, características adicionais cabo: blindagem: dupla, conector bnc, medida: 50, tipo: sdi conectorizado cabo VGA (D-Sub 15 pinos), macho-macho, comprimento mínimo 1,8m

Data: 05/01/2026 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13738204000176-1-000002-2026

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.550.625/0001-34	LMPORIUM FOR HOME LTDA	R\$ 13,00
VENCEDOR		

Item 11: Plug conector xlr profissional

Preço Estimado: R\$ 15,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Plug conector xlr profissional	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - CAMARA MUNICIPAL / 1269 - CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (TV, MICROFONE ETC), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Descrição: PLUG CONECTORES PARA MICROFONE XLR; PAR MACHO E FEMEA - PLUG CONECTORES PARA MICROFONE XLR; PAR MACHO E FEMEA

Data: 24/11/2025 22:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00459816000188-1-000020-2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: KIT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.415.356/0001-80	C2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 15,00
VENCEDOR		

Item 12: Alongador para caixa visão espessura de 35mm em aço de alta resistência

Preço Estimado: R\$ 101,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 101,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 UND	Alongador para caixa visão espessura de 35mm em aço de alta resistência	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 101,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR / 1616 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer

Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização com recursos provenientes da Lei Aldir Blanc para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do Paço do Lumiar/MA.

Descrição: **Suporte extensor (prolongador) em aço para caixa acústica/satélite sobre subwoofer, com capacidade para até 35 kg – Especificações Mínimas: Tipo: suporte extensor reto (prolongador) para encaixe de caixa acústica sobre subwoofer com furo de pedestal padrão - Suporte extensor (prolongador) em aço para caixa acústica/satélite sobre subwoofer, com capacidade para até 35 kg – Especificações Mínimas: Tipo: suporte extensor reto (prolongador) para encaixe de caixa acústica sobre subwoofer com furo de pedestal padrão; Material: aço tubular de alta resistência; Cor: preta (pintura eletrostática ou similar); Capacidade de carga: até 35 kg; Diâmetro do tubo: compatível com padrão de pedestal (pino de 35 mm); Altura: aproximadamente 80 CM Altura fixa ou ajustável (conforme modelo); Fixação segura: com pino, trava ou parafuso de segurança;**

Data: 01/10/2025 08:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06003636000173-1-0000386-2025

Lote/Item: 1/8

Ata: NÃO

Homologação: 13/10/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

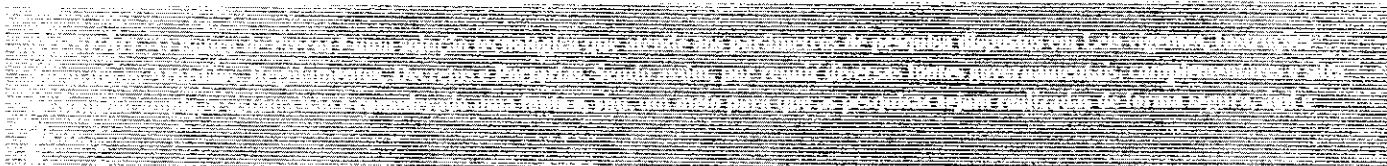
Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.614.972/0001-06	S P MENESES	RS 101,00
VENCEDOR		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/01/2026 16:06:48

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR
itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 29/01/2026 10:11:21

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento sonoro, atendendo as demandas da secretaria municipal de educação de Souto Soare – BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.
E de acordo com 3° dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5° da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **L DE SOUZA NETO LTDA - CNPJ: 12.374.261/0001-50, ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 05.698.862/0001-53, JOAO LUIS DA SILVA DOURADO – CNPJ: 16.316.218/0001-90** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa N° 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Caixa de som com 1 Sub-woofer de 18" / 40hms, potência máxima de 1000W, pré-amplificador com DSP e LCD, 4 Presets de equalização, Chave de inversão de fase (0 / 180°), Chave Bass-Boost, Delay de 2ms para alinhamento de fase, Seletor de filtro Low-Pass (80Hz / 100Hz / 120Hz / 150Hz) 2 Entradas Line com conectores combo XLR + TRS 1/4", Controle de volume Master, Saída paralela com conector XLR, Fonte chaveada com PFC (full-range 100-240Vac), Canopla 35mm superior para encaixe de haste metálica, Alças de transporte emborrachadas, Gabinete moderno de madeira em compensado, Resposta de	UND	4	R\$ 6.397,50	R\$ 25.590,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	frequência: 25Hz - 150Hz, Dimensões (LxAxP): 635x525x715mm, Peso: 45kg Nível de SPL: 131 dB				
2	Caixa-acústica ativa de alto desempenho, gabinete em compensado, acabamento premium, DSP, full range. 1x woofer 15" / 40hms, 1x driver titânio 1,75" / 80hms), Bi amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver), Potência máxima total 450W, Pré amplificador com DSP, 5 Presets de equalização, Bass / Middle / Treble ajustável (\$10 dB), Entrada MIC/Line com conector combo XLR + TRS 1/4", Entrada Line com conectores combo XLR + TRS 1/4" e RCA, Comunicação via B.T. e comunicação TWS, A Saída MIX OUT com conector XLR, Fonte chaveada com PFC (full-range 100-240Vac), Canopla 35mm para encaixe de pedestal, Angulação adequada para monitor, Pontos de ancoragem para montagem "fly", Gabinete moderno de madeira em compensado, Resposta de frequência: 45Hz-19kHz Ângulos de dispersão (HxV): 90°x60° Dimensões (LxAxP): 435x715x410mm Peso: 25kg, Nível de SPL: 128 dB	UND	4	R\$ 4.729,22	R\$ 18.916,88
3	Mesa de som Digital - Operado via iPad ou Android, PC, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio; - 16 pré-amplificadores MIDAS de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional; - Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteadores externos; - 18 Canais, interface USB bidirecional para a gravação direta no PC; - Efeitos X32, 4 slots FX estéreo, incluindo simulações de high-end, como LÉXICON 480L e PCM70, EMT250 e QRS Quantec, etc; - Analisador de espectro em tempo real (RTA) para todos os canais e bus sends; - Conectividade ULTRANET para Sistema de Monitoramento Pessoal de BEHRINGER P- 16; - 6 Auxiliares, LR, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas; - 6 Saídas XLR auxiliares e 2 XLR saídas. Conector para fone de ouvido; - Operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi; - MIDI IN/Out permite controlar o console via MIDI (Mackie Control Protocol); - Futuras atualizações de firmware, incluindo	UND	1	R\$ 7.420,12	R\$ 7.420,12



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	<p>nova FX ""Plug-ins"", disponível para download gratuitamente;</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia;- Tensão: Bivolt. <p>Largura: 33,3 cm</p> <ul style="list-style-type: none">- Profundidade: 14,9 cm- Altura: 14 cm- Peso: 3,2 kg				
4	<p>Tablete Tela: 8.7" TFT LCD, resolução WXGA+ (1340 x 800 pixels). Processador: MediaTek Helio G99 (Octa-Core: 2x 2.2 GHz Cortex-A76 + 6x 2.0 GHz Cortex-A55), Memória RAM: 4 GB. Armazenamento: 64 GB (expansível via cartão microSD). Câmeras: Traseira de 8 MP, Frontal de 2 MP. Bateria: 5100 mAh (Li-Po). Sistema Operacional: Android 13 com One UI 5.1. Conectividade: Wi-Fi (802.11 a/b/g/n/ac), Bluetooth 5.3, GPS, versões com 4G/LTE. Áudio: Alto-falantes estéreo e entrada de áudio de 3.5mm. Portas: USB-C. Dimensões: 211 x 124.7 x 8 mm.</p>	UND	1	R\$ 867,50	R\$ 867,50
5	<p>Monitor de palco ativo com alto-falante coaxial, gabinete em compensado, acabamento premium, auto voltagem, DSP. Alto-falante coaxial (1x woofer 12" / 4ohms + 1x driver titânio 1,75" / 8ohms), Bi amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver), Potência máxima total 300W, 5 Presets de equalização, Entrada MIC/Line com conector combo XLR + TRS 1/4", Entrada Line com conectores combo XLR+ TRS 1/4" e RCA, Comunicação via B.T. e comunicação TWS, Saída MIX OUT com conector XLR, Saída de fones com conector TRS 1/4" com controle de volume, Auto voltagem (127/220V AC / 50~60Hz), Canopia 35mm para encaixe de pedestal, Angulação adequada para monitor, Pontos de ancoragem para montagem "fly", Gabinete de madeira em compensado, Alças integradas, Resposta de frequência: 55Hz - 19kHz, Dimensões (LxAxP): 410x320x430mm, Peso: 13,2kg, Nível de SPL: 122 dB</p>	UND	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
6	<p>Microfone sem Fio Valvulado duplo, Faixas de frequência: 614.000 - 638.000 MHz - Estabilidade de frequência: +0,002%</p>	KIT	1	R\$ 4.270,00	R\$ 4.270,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	(bloqueado com cristal de quartzo 15ppm) - Sensibilidade (desvio de pico): 10uVP /N - Relação: >80dB - Relação S/N: >90dB - Tensão de saída AF: ajustável 0 ~ 300mV - Canais: 2 canais - Conector de saída Mix: Desbalanceada de 6,35 mm/TS - Saída separada: Duas saídas balanceadas XLR-3P - Fonte de alimentação: entrada 70-260V - Fonte de alimentação: 6W - Antena: antena BNC 50 Ohms - Faixa de frequência dinâmica: > 100dB.T.H.D:<0,2% - Amplificação de áudio: processamento de amplificação por válvulas 6H30-E				
7	Microfone com fio Largura de banda da frequência de áudio 40 a 20000 Hz, Sensibilidade 2.5 mV/Pa Impedância elétrica 600 Ohms, Carga de impedância recomendada 2000 Ohms, Padrão polar Cardioide Comprimento 190 mm Diâmetro 51 mm Peso líquido 320 g Corpo metal Acabamento preto Balanceado XLR macho 3 pinos Uso Vocal ao vivo Instrumento ao vivo	UND	2	R\$ 281,00	R\$ 562,00
8	Case para periférico - Case de Rack PE 15", profundidade 8U. - Trilhos de Rack de Aço na Frente e Atrás - Fechos de Torção de Aço Embutidos - Coberturas de Vedação na Frente e Atrás - Construção leve em Polietileno - Trilhos de Rack de Aço zincado roscados, substituíveis em campo, de 7 mm - Trilhos de Rack na Frente e Atrás - Fechos de torção robustos - Alças laterais embutidas para conforto - Profundidade rackável de 15" polegadas	UND	1	R\$ 1.511,25	R\$ 1.511,25
9	Régua De Energia Sequenciadora Profissional, Corrente máxima de entrada: 20 A Corrente máxima de saída por via: 10 A Potência total suportada: até 2500 W Tensão de trabalho: Bivolt 110 V / 220 V, 50-60 Hz Tensão de saída sempre igual à tensão de entrada (110 V entra, 110 V sai; 220 V entra,	UND	1	R\$ 406,25	R\$ 406,25



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	<p>220 V sai) Formato: Padrão Rack 19", ocupando apenas 1U de altura Material da carcaça: Aço com pintura eletrostática resistente Proteção elétrica: Sequenciamento de energia, prevenindo picos de corrente e melhorando a segurança dos equipamentos conectados **Saídas de Energia** Painel frontal: 2 tomadas de energia de fácil acesso Painel traseiro: 8 tomadas para conexão de equipamentos principais Total de 10 vias de saída, permitindo conexão de diversos aparelhos ao mesmo tempo Cada saída suporta até 10 A, oferecendo ampla capacidade para uso profissional **Controles e Indicações** Display digital para monitoramento da energia em tempo real LEDs indicadores por canal, auxiliando no gerenciamento das saídas Sequenciamento integrado para ligar e desligar os equipamentos em ordem, protegendo contra picos e flutuações de energia **Medidas e Peso** Dimensões aproximadas: Largura: 50 cm Profundidade: 30 cm Altura: 9 cm Peso aproximado: 2,83 kg</p>				
10	<p>Cabo de áudio dupla blindagem Condutores em cobre estanhado OFHC. Isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração durante a solda nas cores vermelha e preta. - BLINDAGEM: Fita aluminizada + Dreno de cobre estanhado. - MALHA: Trança de cobre estanhado com 75% de cobertura. - COBERTURA: Cobertura em PVC - GRAVAÇÃO: Gravação dupla da metragem na cobertura externa, facilitando o controle de estoque. - NÚMERO DE CONDUTORES E SEÇÃO: 24 AWG - IMPEDÂNCIA: 110 OHM - BLINDAGEM: Dupla (AL+TS) - COR DA CAPA: Preto</p>	MTs	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

11	Plug conector xlr profissional	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
12	Alongador para caixa visão espessura de 35mm em aço de alta resistência	UND	4	R\$ 101,50	R\$ 406,00
				TOTAL: R\$	64.450,00

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula N° 4159.

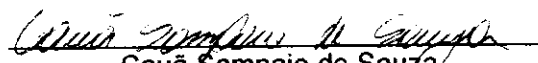
8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 29 de janeiro de 2026.

Cauã Sampaio de Souza
Matrícula N° 4159


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula n° 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa para aquisição de Equipamento Sonoro para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Souto Soares/BA, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 02 de fevereiro de 2026.


Emerson Rodrigues

Secretário de Educação



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Senhor

Emerson Rodrigues

MD. Secretário Municipal de Educação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE: 1500

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor

Emerson Rodrigues

MD. Secretário Municipal de Educação

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Educação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2026.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMESS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

ASSUNTO: ANÁLISE DE DISPENSA E MINUTA DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

Consta nos autos: Documento de Formalização da Demanda, Pesquisa de Preço, Estimativa Orçamentária, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53, da Lei nº. 14.133/2021.

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

*qualificação técnica e econômica indispensáveis à
garantia do cumprimento das obrigações.*

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos também no processo de contratação direta. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal bem como a utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos, conforme a especificidade do objeto.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão, visto que o preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor competente, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, no caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição foi de R\$ 61.830,00 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais), assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias no que diz respeito ao fornecimento dos itens, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

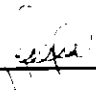
Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.



Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Gestão e Inovação, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.** AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 05 de fevereiro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA nº 004/2026FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025. Processo administrativo Nº 041/2026.

PREÂMBULO

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 11/02/2026 ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPJ, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 11/02/2026.

1 – OBJETO

Contratação de empresa para Aquisição de Equipamento Sonoro para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Souto Soares/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;

d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

3.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;

b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

3.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica: A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

3.5 DA PROPOSTA DE PREÇO

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou pelo procurador.

3.5.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ, telefone para contato e inscrição estadual;

b) descrição do objeto, com todos os elementos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

c) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do referido objeto;

d) descrição da marca dos produtos;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

3.5.2 Poderá ser solicitado às licitantes que forneçam os esclarecimentos que julgar necessários em relação à proposta de preços apresentada.

3.5.3 Em caso de divergência entre os valores apresentados expressos em numerais e por extenso, prevalecerão estes. Eventuais correções poderão ocorrer, quando da análise das propostas, tendo por base a quantidade prevista e o preço unitário proposto.

3.5.4 Em caso de não incidência e/ou isenção de impostos, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

3.5.6 A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.5.7 A Administração poderá, a seu critério e sempre que entender necessário, requerer a apresentação de folder técnico do produto/modelo proposto pelo fornecedor, contendo todas as informações técnicas indispensáveis à averiguação da compatibilidade do objeto com as exigências mínimas de padrão, desempenho e funcionalidade, sob pena de não aceitação da proposta

3.7. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

3.8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

A empresa selecionada será aquela que ofertar o menor preço, ao mesmo tempo em que demonstre capacidade fiscal, trabalhista e jurídica suficientes para a execução do objeto contratual.

4 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32- Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Classificação Econômica: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 1500

6 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.
- 6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de janeiro de 2025.
- 7.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- 7.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 9.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca e fabricante;
- 9.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 9.3. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

- 9.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 9.5. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 9.6. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.
- 10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.
- 10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração Unificada;
- Anexo V – Imagem referência para confecção e montagem.

Souto Soares, 06 de Fevereiro de 2026.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto nº 26, em 6 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização dos Espaços da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de som com 1 Sub-woofer de 18" / 40hms, potência máxima de 1000W, pré-amplificador com DSP e LCD, 4 Presets de equalização, Chave de inversão de fase (0 / 180°), Chave Bass-Boost, Delay de 2ms para alinhamento de fase, Seletor de filtro Low-Pass (80Hz / 100Hz / 120Hz / 150Hz) 2 Entradas Line com conectores combo XLR + TRS 1/4", Controle de volume Master, Saída paralela com conector XLR, Fonte chaveada com PFC (full-range 100-240Vac), Canopla 35mm superior para encaixe de haste metálica, Alças de transporte emborrachadas, Gabinete moderno de madeira em compensado, Resposta de frequência: 25Hz - 150Hz, Dimensões (LxAxP): 635x525x715mm, Peso: 45kg Nível de SPL: 131 dB	UND	4	R\$ 6.397,50	R\$ 25.590,00
2	Caixa-acústica ativa de alto desempenho, gabinete em compensado, acabamento premium, DSP, full range. 1x woofer 15" / 40hms, 1x driver titânio 1,75" / 80hms), Bi amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver), Potência máxima total 450W, Pré amplificador com DSP, 5 Presets de equalização, Bass / Middle / Treble ajustável (510 dB), Entrada MIC/Line com conector combo XLR + TRS 1/4", Entrada Line com conectores combo XLR + TRS 1/4" e RCA, Comunicação via B.T. e comunicação TWS, A Saída MIX OUT com conector XLR, Fonte chaveada com PFC (full-range 100-240Vac), Canopla 35mm para encaixe de pedestal, Angulação adequada para monitor, Pontos de ancoragem para montagem "fly", Gabinete moderno de madeira em compensado, Resposta de frequência: 45Hz-19kHz Ângulos de dispersão (HxV): 90°x60° Dimensões (LxAxP): 435x715x410mm Peso: 25kg, Nível de SPL: 128 dB	UND	4	R\$ 4.729,22	R\$ 18.916,88
3	Mesa de som Digital - Operado via iPad ou Android, PC, Linux, Mac – console digital para aplicação ao vivo ou em estúdio; - 16 pré-amplificadores MIDAS de microfone, totalmente programáveis para qualidade de som excepcional; - Roteador Wi-Fi para a operação direta sem necessidade de roteadores externos; - 18 Canais, interface USB bidirecional para a gravação direta no PC; - Efeitos X32, 4 slots FX estéreo, incluindo simulações de high-	UND	1	R\$ 7.420,12	R\$ 7.420,12

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	<p>end, como Léxicon 480L e PCM70, EMT250 e QRS Quantec, etc;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisador de espectro em tempo real (RTA) para todos os canais e bus sends; - Conectividade ULTRANET para Sistema de Monitoramento Pessoal de BEHRINGER P- 16; - 6 Auxiliares, LR, processamento de dinâmica e 6 bandas paramétricas ou 31 bandas gráficas; - 6 Saídas XLR auxiliares e 2 XLR saídas. Conector para fone de ouvido; - Operação remota via Ethernet, LAN ou Wi-Fi; - MIDI IN/Out permite controlar o console via MIDI (Mackie Control Protocol); - Futuras atualizações de firmware, incluindo nova FX ""Plug-ins"", disponível para download gratuitamente; - Fonte de alimentação interna de modo de comutação para áudio, sem ruído e baixo consumo de energia; - Tensão: Bivolt. <p>Largura: 33,3 cm - Profundidade: 14,9 cm - Altura: 14 cm - Peso: 3,2 kg</p>				
4	<p>Tablete Tela: 8.7" TFT LCD, resolução WXGA+ (1340 x 800 pixels).</p> <p>Processador: MediaTek Helio G99 (Octa-Core: 2x 2.2 GHz Cortex-A76 + 6x 2.0 GHz Cortex-A55), Memória RAM: 4 GB. Armazenamento: 64 GB (expansível via cartão microSD). Câmeras: Traseira de 8 MP, Frontal de 2 MP.</p> <p>Bateria: 5100 mAh (Li-Po).</p> <p>Sistema Operacional: Android 13 com One UI 5.1.</p> <p>Conectividade: Wi-Fi (802.11 a/b/g/n/ac), Bluetooth 5.3, GPS, versões com 4G/LTE.</p> <p>Áudio: Alto-falantes estéreo e entrada de áudio de 3.5mm.</p> <p>Portas: USB-C.</p> <p>Dimensões: 211 x 124.7 x 8 mm.</p>	UND	1	R\$ 867,50	R\$ 867,50
5	<p>Monitor de palco ativo com alto-falante coaxial, gabinete em compensado, acabamento premium, auto voltagem, DSP. Alto-falante coaxial (1x woofer 12" / 4ohms + 1x driver titânio 1,75" / 8ohms),</p> <p>Bi amplificada (amplificação classe D woofer e classe A driver), Potência máxima total 300W, 5 Presets de equalização, Entrada MIC/Line com conector combo XLR + TRS 1/4", Entrada Line com conectores combo XLR+ TRS 1/4" e RCA, Comunicação via B.T. e comunicação TWS, Saída MIX OUT com conector XLR, Saída de fones com conector TRS 1/4" com controle de volume,</p> <p>Auto voltagem (127/220V AC / 50~60Hz),</p> <p>Canopia 35mm para encaixe de pedestal,</p> <p>Angulação adequada para monitor,</p> <p>Pontos de ancoragem para montagem "fly",</p> <p>Gabinete de madeira em compensado,</p> <p>Alças integradas, Resposta de frequência: 55Hz - 19kHz,</p> <p>Dimensões (LxAxP): 410x320x430mm, Peso: 13,2kg, Nível de SPL: 122 dB</p>	UND	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

6	<p>Microfone sem Fio Valvulado duplo, Faixas de frequência: 614.000 - 638.000 MHz</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabilidade de frequência: +0,002% (bloqueado com cristal de quartzo 15ppm) - Sensibilidade (desvio de pico): 10uVP /N - Relação: >80dB - Relação S/N: >90dB - Tensão de saída AF: ajustável 0 ~ 300mV - Canais: 2 canais - Conector de saída Mix: Desbalanceada de 6,35 mm/TS - Saída separada: Duas saídas balanceadas XLR-3P - Fonte de alimentação: entrada 70-260V - Fonte de alimentação: 6W - Antena: antena BNC 50 Ohms - Faixa de frequência dinâmica: > 100dB.T.H.D:<0,2% - Amplificação de áudio: processamento de amplificação por válvulas 6H30-E 	KIT	1	R\$ 4.270,00	R\$ 4.270,00
7	<p>Microfone com fio Largura de banda da frequência de áudio 40 a 20000 Hz, Sensibilidade 2.5 mV/Pa Impedância elétrica 600 Ohms, Carga de impedância recomendada 2000 Ohms, Padrão polar Cardioide Comprimento 190 mm Diâmetro 51 mm Peso líquido 320 g Corpo metal Acabamento preto Balanceado XLR macho 3 pinos Uso Vocal ao vivo Instrumento ao vivo</p>	UND	2	R\$ 281,00	R\$ 562,00
8	<p>Case para periférico - Case de Rack PE 15", profundidade 8U.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trilhos de Rack de Aço na Frente e Atrás - Fechos de Torção de Aço Embutidos - Coberturas de Vedação na Frente e Atrás - Construção leve em Polietileno - Trilhos de Rack de Aço zincado roscados, substituíveis em campo, de 7 mm - Trilhos de Rack na Frente e Atrás - Fechos de torção robustos - Alças laterais embutidas para conforto - Profundidade rackável de 15" polegadas 	UND	1	R\$ 1.511,25	R\$ 1.511,25
9	<p>Régua De Energia Sequenciadora Profissional, Corrente máxima de entrada: 20 A Corrente máxima de saída por via: 10 A Potência total suportada: até 2500 W Tensão de trabalho: Bivolt 110 V / 220 V, 50-60 Hz Tensão de saída sempre igual à tensão de entrada (110 V entra, 110 V sai; 220 V entra, 220 V sai) Formato: Padrão Rack 19", ocupando apenas 1U de altura Material da carcaça: Aço com pintura eletrostática resistente Proteção elétrica: Sequenciamento de energia, prevenindo</p>	UND	1	R\$ 406,25	R\$ 406,25

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	<p>picos de corrente e melhorando a segurança dos equipamentos conectados</p> <p>**Saídas de Energia**</p> <p>Painel frontal: 2 tomadas de energia de fácil acesso</p> <p>Painel traseiro: 8 tomadas para conexão de equipamentos principais</p> <p>Total de 10 vias de saída, permitindo conexão de diversos aparelhos ao mesmo tempo</p> <p>Cada saída suporta até 10 A, oferecendo ampla capacidade para uso profissional</p> <p>**Controles e Indicações**</p> <p>Display digital para monitoramento da energia em tempo real</p> <p>LEDs indicadores por canal, auxiliando no gerenciamento das saídas</p> <p>Sequenciamento integrado para ligar e desligar os equipamentos em ordem, protegendo contra picos e flutuações de energia</p> <p>**Medidas e Peso**</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>Largura: 50 cm</p> <p>Profundidade: 30 cm</p> <p>Altura: 9 cm</p> <p>Peso aproximado: 2,83 kg</p>				
10	<p>Cabo de áudio dupla blindagem</p> <p>Condutores em cobre estanhado OFHC.</p> <p>Isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração durante a solda nas cores vermelha e preta.</p> <p>- BLINDAGEM: Fita aluminizada + Dreno de cobre estanhado.</p> <p>- MALHA: Trança de cobre estanhado com 75% de cobertura.</p> <p>- COBERTURA: Cobertura em PVC</p> <p>- GRAVAÇÃO: Gravação dupla da metragem na cobertura externa, facilitando o controle de estoque.</p> <p>- NÚMERO DE CONDUTORES E SEÇÃO: 24 AWG</p> <p>- IMPEDÂNCIA: 110 OHM</p> <p>- BLINDAGEM: Dupla (AL+TS)</p> <p>- COR DA CAPA: Preto</p>	MTs	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
11	Plug conector xlr profissional	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
12	Alongador para caixa visão espessura de 35mm em aço de alta resistência	UND	4	R\$ 101,50	R\$ 406,00

As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser igualadas ou poderão ser superadas pelas especificadas, desde que sejam mantidas as exigências mínimas de padrão, desempenho e funcionalidade e sejam autorizadas pela secretaria requisitante. Para tal, o fornecedor deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta.

2.1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo administrativo se encontra fundamentado no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1º de abril 2021:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras (Valor atualizado pelo Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2025).

2.2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O item a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 14.133/21, suas alterações e demais normas inerentes à espécie.

2.3 CUSTO ESTIMADO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, definido com base na média de preços aferidos por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um sistema de som de qualidade é essencial para garantir a eficácia e o sucesso de iniciativas como palestras, seminários, apresentações culturais, cerimônias e demais eventos educacionais. A presença de um equipamento de som adequado não apenas facilitará a comunicação durante essas atividades, mas também contribuirá para a valorização e aprimoramento da experiência dos participantes.

Ressaltamos que a concretização desse projeto além de fortalecer a imagem da educação em nosso município, mas também enriquecerá as experiências educacionais, tornando os eventos mais atrativos e impactantes para todos os envolvidos.

4- PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega será de forma imediata de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

4.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

4.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado,

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.8. A CONTRATADA deverá conceder garantia do equipamento por prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da entrega do produto.

4.9 DA GARANTIA

4.9.1 A garantia dos equipamentos, não poderá ser inferior 1 (um) ano, contados a partir da data da entrega do produto.

4.9.2. Caso as garantias oferecidas pelo(s) adjudicatário(s) ou pelo(s) fabricante(s) ou fornecedor(es) sejam distintas, prevalecerá a de maior prazo, devendo estar explícitas na proposta do(s) fornecedor(es), bem como constar da Nota Fiscal.

4.9.3. Em caso de defeitos constatados no período de garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata das peças defeituosas e mão-de-obra, sem qualquer ônus para a Contratante;

4.9.4. O fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição de peças que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da apresentação de notificação formal da Contratante.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.1.1. Executar o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;
- 5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça a execução do serviço contratado;
- 5.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;
- 5.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço prestado;
- 5.1.5. Atender à execução deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

5.2. Da Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;
- 5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 6.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

7. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 7.1. A estimativa de contratação é 12 (doze) meses;
- 7.1.1. A etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto será acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação;
- 7.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da prefeitura municipal de Souto Soares/BA, observando o disposto no art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21.
- 8.2- O pagamento será feito mediante transferência bancária em conta no nome da contratante.
- 8.3 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2026, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 1500

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Emerson Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 041/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026FMEDI						
Razão Social do Fornecedor:						
Nome Completo do Responsável da Empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
E-mail:				Telefone:		
OBJETO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1						
PRAZO DE ENTREGA:						
LOCAL E DATA:						
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.						
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ / _____ / _____						

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026FMEDI

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026FMEDI

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 041/2026FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



L DE SOUZA NETO

CNPJ: 12.374.261/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 089.635.171

Av. Professor Joel Lopes, nº254 Centro. Irecê-BA CEP:44-860-011

Tele: (74) 99994-6565

Email: projesom_bahia@hotmail.com

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026FMEDI

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para Aquisição de Equipamento Sonoro para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Souto Soares/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VAL.UNIT	V. TOTAL
01	Caixa Sub Grave Ativo Staner BK-718 SB	UND	04	6.300,00	25.200,00
02	Caixa Ativa Staner BLACK 15P	UND	04	4.780,00	19.120,00
03	Mesa Digital Behringer XR-18	UND	01	7.350,00	7.350,00
04	Tablet Samsung A9	UND	01	890,00	890,00
05	Retorno Ativo Staner MS12X	UND	01	3.350,00	3.350,00
06	Microfone sem fio Kadosh k2002	UND	01	4.450,00	4.450,00
07	Microfone com fio AKG P3S Profissional	UND	02	279,00	558,00
08	Case Profissional Kadosh CPE 8U	UND	01	1.500,00	1.500,00
09	Regua de Energia	UND	01	400,00	400,00
10	Cabo Datalink Profissional dupla Blindagem	MT	60	12,00	720,00

11	Plug Conector XLR Profissional	UND	20	15,00	300,00
12	Alongador para Caixa Visão 35cm	UND	04	100,00	400,00
				TOTAL:	64.238,00

VALOR GLOBAL R\$: 64.238,00 Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais

DEMAIS CONDIÇÕES:

- Prazo de Validade: 60 dias (Sessenta Dias)
- Prazo de Entrega do Material: será de no máximo de 15 (QUINZE) dias úteis após o efetivo recebimento da ordem de compra.
- Declaramos que todos os preços ofertados já incluem todos os tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outros custos que venham a incidir na execução do objeto desta licitação.

12.374.261/0001-50

L. DE SOUZA NETO

RUA PROF. JOEL LOPES, 254 - CENTRO
CEP: 44.909-000 - IRECÊ - BAHIA

Louren Souza Neto

L. DE SOUZA NETO

RG: 971.892.008

CPF: 012.382.175-40

Irecê- Bahia, 11 de FEVEREIRO de 2026



L DE SOUZA NETO

CNPJ: 12.374.261/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 089.635.171

Av. Professor Joel Lopes, nº254 Centro. Irecê-BA CEP:44-860-011

Tele: (74) 99994-6565 Email: projesom_bahia@hotmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

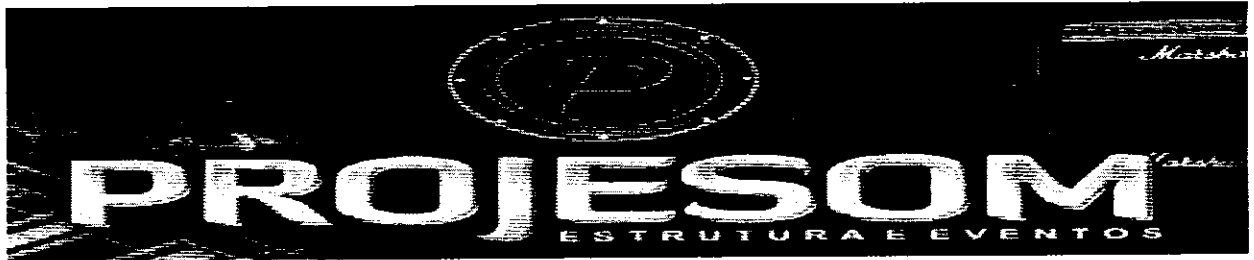
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026FMEDI**

Eu LUPERCINO DE SOUZA NETO subscrito abaixo, DECLARO que a empresa L DE SOUZA NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.374.261/0001-50 com sede no endereço Rua Professor Joel Lopes 254 Centro, município Irecê-BA, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Irecê-BA 11 DE FEVEREIRO DE 2026

12.374.261/0001-50
L. DE SOUZA NETO
RUA PROF. JOEL LOPES, 254 - CENTRO
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA
Lupericino Souza Neto



L DE SOUZA NETO

CNPJ: 12.374.261/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 089.635.171

Av. Professor Joel Lopes, nº254 Centro. Irecê-BA CEP:44-860-011

Tele: (74) 99994-6565

Email: projesom_bahia@hotmail.com

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026FMEDI

A empresa L de Souza Neto devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.374.261/0001-50 sediada na Rua Professor Joel Lopes nº 254 bairro Centro na cidade de Irecê-Ba com o endereço eletrônico projesom_bahia@hotmail.com situada no Estado da Bahia através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 041/2026FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Lupercino de Souza Neto Portador(a) do RG sob nº 971.892.008 e CPF nº 012.382.175-40 cuja função/cargo é proprietário (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: Rua Professor Joel Lopes n 254

E-mail: projesom_bahia@hotmail.com

Telefone: (74) 99994-6565

IX – Nome ou e constituiu o senhor Lupercino de Souza Neto portador

do CPF/MF sob n.º 012.382.175-40 para ser o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (NÃO) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

12.374.261/0001-50
L. DE SOUZA NETO
RUA PROF. JOEL LOPES, 254 - CENTRO
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA
Lupercino Souza Neto

L. DE SOUZA NETO

RG: 971.892.008

CPF: 012.382.175-40

Irecê- Bahia, 11 de FEVEREIRO de 2026



IGREJA PRESBITERIANA BETÂNIA

Rua Rio Tocantins, 236 – Recanto das Árvores

CEP 44.873-008 – Irecê/BA

CNPJ 04.852.196/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE AUDIO ELETRONICO

Atesto para todos os fins que a empresa L DE SOUZA NETO ME , CNPJ: 12.374.261/0001-50 com endereço situado na rua professor Joel Lopes 254, CEP 44-900-000 - Centro Irecê-BA, forneceu para Igreja Presbiteriana Betânia, "MATERIAL AUDIO ELETRONICO PARA ATENDER AS NECCESSIDADES DA IGREJA" conforme **NF-e Nº 000.000.461** atendendo satisfatoriamente todas as exigências desejadas por esta instituição.

NADA TENDO QUE DESABONE SUA CAPACIDADE TÉCNICA.



Documento assinado digitalmente

VALTENOR DOURADO MORAIS

Data: 12/09/2025 12:10:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rev. Valtenor Dourado Moraes

IRECÊ-BA 12/09/2025

Recebemos de L- DE SOUZA NETO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/01/2022 Dest/Rem: IGREJA PRESBITERIANA BETANIA Valor Total: 40.000,00

NF-e
Nº 000.000.461
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

L- DE SOUZA NETO



RUA PROFESSOR JOEL AMERICANO
LOPES, 254, TERREO - CENTRO - IRECE -
BA - CEP: 44900-000
Fone: (74)3642-2371

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.461
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2922 0112 3742 6100 0150 5500 1000 0004 6115 5956 8903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadorias Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221029351254 07/01/2022 11:58:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

089635171

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

12.374.261/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IGREJA PRESBITERIANA BETANIA

CNPJ / CPF

04.852.196/0001-01

DATA DA EMISSÃO

07/01/2022

ENDEREÇO

RUA RIO TOCANTINS, 236

BAIRRO / DISTRITO

RECANTO DAS ARVORES

CEP

44900-000

DATA DA SAÍDA

07/01/2022

MUNICÍPIO

IRECE

UF

BA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:58:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	40.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	40.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
IGREJA PRESBITERIANA BETANIA		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA RIO TOCANTINS, 236		IRECE	BA			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
1252	CAIXA ACUSTICA ALIVE-950H STANER	85182200	0102	5102	PC	2,00	5.200,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1253	CAIXA ACUSTICA ATIVA SLR-508DS STANER BRANCA	85182200	0102	5102	PC	4,00	6.900,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
824	MONITOR ACTIVE LINE 240W PROGRAMA MUSICAL	85182200	5102	5102	PC	1,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
823	MONITOR PASSIVE LINE 120W PROG. MUSICAL	85182200	5102	5102	PC	1,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

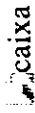
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL", "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI", Forma de Pagamento(s): DN: 40.000,00

RESERVADO AO FISCO

Validar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.374.261/0001-50
Razão Social: L DE SOUZA NETO LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR JOEL AMERICANO LOPES 254 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020506281791943142

Informação obtida em 09/02/2026 16:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.402-155 – Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.leg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. DE SOUZA NETO LTDA.**, com sede na Rua Professor Joel Americano Lopes, 254, Centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.374.261/0001-50, forneceu MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS, referente a contratação por meio da dispensa de licitação nº 031/2025, referente aquisição de mesa de som 16 canais, mesa de som 08 canais, microfones goseneck sem fio duplo KGW-145, caixa de som retorno de palco ativo, cabos blindados estéreo, plug canon macho, plug canon fêmea, pilhas AA recarregável com 02 unidades e carregador para pilhas AA, certificamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição, até a presente data.

Xique-Xique, Ba., 08 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://sipro.gov.br/assinador-digital>



Sipro

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara

Recebemos de L- DE SOUZA NETO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/12/2025 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE Valor Total: 15.300,00

NF-e
Nº 000.001.301
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

L- DE SOUZA NETO

PROJESOM RUA PROFESSOR JOEL AMERICANO LOPES, 254, TÉRREO - CENTRO - IRECE - BA - CEP: 44900-000 Fone: (74)3642-2371

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.001.301
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2925 1212 3742 6100 0150 5500 1000 0013 0116 5031 1700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercadorias Terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129251885434339 23/12/2025 12:21:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 089.635.171 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ / CPF: 12.374.261/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE CNPJ / CPF: 16.447.468/0001-69 DATA DA EMISSÃO: 23/12/2025

ENDEREÇO: PRAÇA FRANCOLINO JOSÉ DOS SANTOS, S/N BAIRRO / DISTRITO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 47400-000 DATA DA SAÍDA: 23/12/2025

MUNICÍPIO: XIQUE-XIQUE UF: BA TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 12:21:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				15.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 125 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
2190	MESA DE SOM STANER MX-1606	85437099	1102	5102	UN	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112	MESA DE SOM SOUNDVOICE MS 802 EUX	85437099	1102	5102	PC	1,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1936	MICROFONE KADOSH DUPLO DE MESA KGW145 Unid. trib.: UN / Qt	92029000	1102	5102	PC	5,00	1.490,00	0,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2252	CAIXA DONNER 8P 80 WATS RMS	85182200	0102	5102	PC	1,00	830,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1381	CABO BALACEADO STERIO PARA MICROFONE	85369090	0102	5102	MT	60,00	15,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1817	PLUG CANON MACHO	85366910	0102	5102	UN	22,00	15,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	PLUG CANON FEMEA	85366910	0102	5102	UN	20,00	15,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	PIIHA RECARREGÁVEL FLEX C/2AA	85068010	0102	5102	PC	10,00	80,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	CARREGADOR DE PIIHA FLEX UNIVERSAL	85044010	0102	5102	UN	5,00	80,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI". Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 4872,39 Federal (53,92%) Estadual (46,08%) Municipal (0,00%). Forma de Pagamento(s): DN: 15.300,00

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000062/2026.E

Nome/Razão Social: **L- DE SOUZA NETO**
Nome Fantasia: **PROJESON ESTRUTURAS E EVENTOS**
Inscrição Municipal: **000.009.491/001-46** CPF/CNPJ: **12.374.261/0001-50**
Endereço: **AV PROFESSOR JOEL AMERICANO LOPES, 254**
CENTRO IRECÊ - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/01/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/03/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600011904630000009861060000062202601080**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 24/01/2026 às 10:06:57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DE SOUZA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.374.261/0001-50
Certidão nº: 50679616/2025
Expedição: 01/09/2025, às 09:15:02
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DE SOUZA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.374.261/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260725711

RAZÃO SOCIAL L DE SOUZA NETO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 089.635.171	CNPJ 12.374.261/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DE SOUZA NETO LTDA
CNPJ: 12.374.261/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:29 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **0FBB.7484.DB29.4711**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Minha
Feliz
Cidade



RE 30 ANOS
100
ANOS

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº 336/2026

— 2026 —

NOME: L- DE SOUZA NETO
CGA: 000.009.491/001-46 **CNPJ/CPF:** 12.374.261/0001-50
FANTASIA: PROJESON ESTRUTURAS E EVENTOS
ENDEREÇO: AV PROFESSOR JOEL AMERICANO LOPES 254 CENTRO - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:


7729202 Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal

DEMAIS CNAEs

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e
4752100 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4754701 Comercio varejista de moveis
4755501 Comercio varejista de tecidos
4756300 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4757100 Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos
eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4761001 Comercio varejista de livros
4761002 Comercio varejista de jornais e revistas
4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria

Data de inscrição no Cadastro Municipal: 31/07/2016
Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00
Emissão: 23/01/2026 **Validade:** 31/12/2026

Leonardo da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico


CARLA DANIEL FERES MASCARENHAS
Superintendente de Gestão e Inovação Econômica da Secretaria
de comissão de Superintendente de Gestão e Inovação Econômica
da SDE
Decreto: 70/2025

*Manter em lugar visível

**2ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL
L DE SOUZA NETO LTDA
CNPJ 12.374.261/0001-50**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFzF0LauPww7CbosWw&chave2=BR-06aCQpHpeIH2rMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20382278534-RAQUEL SANTANA

LUPERCINO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/02/1987, empresário, CPF 012.382.175-40, documento de identidade 03827658943 DETRAN (BA), residente e domiciliado à Rua Professor, Joel Americano Lopes, 254, Centro, Irecê (BA), fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial L DE SOUZA NETO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª - O capital social, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil Reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (hum real) real cada uma, fica atribuído ao sócio Lupercino de Souza Neto.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 3ª - O Capital Social fica aumentado neste ato para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País pelo titular LUPERCINO DE SOUZA NETO.

CLÁUSULA 4ª - O Objeto Social da Empresa será: Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e

Lupercino Souza Neto

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205656204 em 10/04/2023

Protocolo 233671064 de 28/02/2023

Nome da empresa L DE SOUZA NETO LTDA NIRE 29205656204

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159182760077280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**2ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL
L DE SOUZA NETO LTDA
CNPJ 12.374.261/0001-50**



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0LauPwW7CboSww&chave2=8T-06aCCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20382278534-RAQUEL SANTANA

comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE FISCAL

- 4752100- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 7729202- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4761003- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4781400 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4763601- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4789099 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4756300 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757100 - Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da refenda SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL**

LUPERCINO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/02/1987, empresário, CPF 012.382.175-40, documento de identidade 03827658943 DETRAN (BA), residente e domiciliado à Rua Professor, Joel Americano Lopes, 254, Centro, Irecê (BA) CEP 4490000, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial L DE SOUZA NETO LTDA, CNPJ 12.374.261/0001-50.

Luperico Souza Neto

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205656204 em 10/04/2023

Protocolo 233671064 de 28/02/2023

Nome da empresa L DE SOUZA NETO LTDA NIRE 29205656204

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159182760077280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/04/2023



**2ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL
L DE SOUZA NETO LTDA
CNPJ 12.374.261/0001-50**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfT0LauPww7CposWw&chave2=PT-06aCpMpeIH2mncfPg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20382278534-RAQUEL SANTANA

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial L DE SOUZA NETO LTDA, e terá sua sede na Rua Professor Joel Americano Lopes, 254, Centro, Irecê (BA) CEP 44.900.000.

CLÁUSULA 2ª – O Capital Social será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País pelo titular LUPERCINO DE SOUZA NETO.

CLÁUSULA 3ª - - O Objeto Social da Empresa será: Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE FISCAL

- 4752100- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 7729202- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4761003- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4781400 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4763601– Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4789099 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4756300 - Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757100 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

Luperino Souza Neto

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205656204 em 10/04/2023

Protocolo 233671064 de 28/02/2023

Nome da empresa L DE SOUZA NETO LTDA NIRE 29205656204

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159182760077280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/04/2023



**2ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL
L DE SOUZA NETO LTDA
CNPJ 12.374.261/0001-50**



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzft0laupww7CbosWw&chave2=BT-06aCqMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20382278534-RAQUEL SANTANA

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá a Lupercino de Souza Neto, acima qualificada com os poderes e atribuições pertinentes e necessárias ao exercício das atividades ora assumidas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 8ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Irecê (BA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Irecê (BA), 28 de Fevereiro de 2023


LUPERCINO DE SOUZA NETO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205656204 em 10/04/2023

Protocolo 233671064 de 28/02/2023

Nome da empresa L DE SOUZA NETO LTDA NIRE 29205656204

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159182760077280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/04/2023



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	L DE SOUZA NETO LTDA
PROTOCOLO	233671064 - 28/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

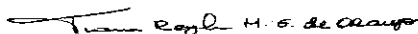
MATRIZ

NIRE 29205656204
CNPJ 12.374.261/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205656204 DE 10/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 10/04/2023



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 20382278534 - RAQUEL SANTANA - Assinado em 05/04/2023 às 14:53:07



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205656204 em 10/04/2023

Protocolo 233671064 de 28/02/2023

Nome da empresa L DE SOUZA NETO LTDA NIRE 29205656204

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159182760077280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L DE SOUZA NETO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205656204	CNPJ 12.374.261/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 23/07/2010	Início da atividade 23/07/2010
Endereço: RUA PROFESSOR JOEL AMERICANO LOPES, 254, CENTRO, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO , ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUPERCINO DE SOUZA NETO 012.382.175-40	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUPERCINO DE SOUZA NETO 012.382.175-40	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/04/2023	Número 29205656204	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

269739157

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4233668753882 CPF SOLICITANTE: 012.382.175-40 NIRE: 29205656204 EMITIDA: 26/01/2026 PROTOCOLO: 269739157



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L DE SOUZA NETO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205656204	CNPJ 12.374.261/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 23/07/2010	Início da atividade 23/07/2010
Endereço: RUA PROFESSOR JOEL AMERICANO LOPES, 254, CENTRO, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
Observação			

SALVADOR - BA, 26 de Janeiro de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

269739157

página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01086529E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **24/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: L DE SOUZA NETO
CNPJ: 12.374.261/0001-50
Endereço: Rua prof joel Lopes

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sábado, 24 de janeiro de 2026



Marcar todos como lido

42% de 25 GB

-
-
-

Resultado da busca

- Entrada** 1.592
- Enviados** 1
- Racunhos** 16
- Lixeira** 4
- Spam** 1

2 encontrados

13/02/2026

11/02/2026

PROJESOM ESTRUTURAS E EV... RE: Proposta de Preço Processo Administrativo N. 004/2026 FIMEDI

PROJESOM ESTRUTURAS E... Proposta de Preço Processo Administrativo N. 004/2026 FIMEDI

- Destacados**
- Não lidos**
- Editar pastas**
- Criar nova pasta**



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 004/2026FMEDI

ATA

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/02/2026), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **L DE SOUZA NETO inscrita no CNPJ sob o nº 12.374.261/0001-50, com sede à Av. Joel Lopes, n º 254, Centro, Irecê/BA, CEP 44-860-011, com envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação.**

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada.

Analísada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

R\$ 64.238,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **L DE SOUZA NETO inscrita no CNPJ sob o nº 12.374.261/0001-50, com sede à Av. Joel Lopes, n º 254, Centro, Irecê/BA, CEP 44-860-011, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 64.238,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).**

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

condutor, **DECLARA** como vencedora a empresa **L DE SOUZA NETO** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.374.261/0001-50, com sede à Av. Joel Lopes, nº 254, Centro, Irecê/BA, CEP 44-860-011.** Vencedora no valor de global de R\$ 64.238,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:38, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA nº 004/2026FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025 – Processo Administrativo nº 041/2026.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 004/2026FMEDI**, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Equipamento Sonoro para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Souto Soares/BA.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **L DE SOUZA NETO** inscrita no CNPJ sob o nº 12.374.261/0001-50, com sede à Av. Professor Joel Lopes, nº 254, Centro, Irecê/BA, CEP 44-860-011. Vencedora no valor de global de R\$ 64.238,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 12 de fevereiro de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA nº 004/2026FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025 – Processo
Administrativo nº 041/2026.

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025, resolve: Homologar a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 004/2026FMEDI, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamento Sonoro para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Souto Soares/BA.

Contratada: **L DE SOUZA NETO** inscrita no CNPJ sob o nº 912.374.261/0001-50, com sede à Av. Joel Lopes, nº 254, Centro, Irecê/BA, CEP 44-860-011. Valor de global de R\$ 64.238,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).

Souto Soares/BA, 12 de fevereiro de 2026.

Emerson Rodrigues
Sec. Municipal de Educação